

Prejudicada a estatística do Departamento de Portos

Um pedido de providências do Ministro da Viação

O diretor do Departamento Nacional de Portos e Navegação pediu ao titular da Viação as necessárias providências junto ao seu colega da Fazenda, no sentido de cessar a proibição, por parte da Alfândega de São Francisco do Sul, da coleta de dados estatísticos afins ao movimento de mercadorias de importação e respectivo valor oficial, mês por mês, pela Fiscalização dos Portos de Santa Catarina.

Com a referida providência seria sanado o atraso da elaboração da estatística a cargo daquele Departamento atendendo a que a recusa do fornecimento de dados pela Alfândega, que até 1935 o fazia de modo regular, constitui exceção única entre todas as demais do país.

(Do «Diário Carioca»)

Juiz de Direito de Tubarão

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegrama: TUBARÃO, 28 — Tenho a honra e o prazer de comunicar a vossa excelência que nesta data reassumiu o exercício do cargo de Juiz de Direito desta comarca. Cordiais saudações. Edjard Pereira, Juiz de Direito.

Camara de Expansão Comercial

O sr. Governador do Estado recebeu o seguinte telegrama: SÃO LUÍS, 25 — Comunio a V. Excia: foi instalada hoje a Camara de Expansão Comercial desta Estado, de que sou presidente. Atenciosas saudações. Paulo Ramos, Governador do Maranhão.

MAIS UM GRUPO ESCOLAR

Referentes à inauguração do Grupo Escolar «Prof. Honorio Miranda», de Gaspar, o sr. Governador do Estado recebeu os seguintes telegramas: GASPAR, 27 — Congratulamo-me com vossa excelência pela inauguração do Grupo Escolar «Professor Honorio Miranda», que vem desenvolver o ensino primário deste município, uma das benemeritas obras do seu patriótico governo. Respeitosas saudações. Henrique P. da Silva, Prefeito em exercício.

GASPAR, 27 — Venho congratular-me com vossa excelência pela inauguração do Grupo Escolar «Professor Honorio Miranda», que vem desenvolver o ensino primário neste município, fruto de um bem merecido e patriótico governo. Respeitosas saudações. Leopoldo Schramm.

GASPAR, 27 — Com a presença das autoridades locais e nu-

merosa assistência foi inaugurado o Grupo Escolar «Professor Honorio Miranda», cuja solenidade causou ótima impressão de assistência. Congratulamo-me com vossa excelência pelo auspicioso acontecimento. — Saudações respeitadas — Luis Trindade, diretor de Educação.

GASPAR, 27 — Acabo com grande prazer de assistir à inauguração do Grupo Escolar «Professor Honorio Miranda». Por esse feito, que vem trazer grandes benefícios à educação integral do nosso juventude, congratulo-me com vossa excelência. João Santos Araújo, Inspetor Federal do Ensino.

GASPAR, 27 — Pela solene inauguração do Grupo Escolar de Gaspar apresentamos respeitosamente nossas congratulações. — Cordiais saudações — Pedro Paulo Philippe, Inspetor Escolar. Gustavo Gonzaga Diretor do Grupo.

A FALTA DE CAMBIO

O fato, que surpreende os meios comerciais, é devido ao acordo financeiro anglo-franco-americano — A atitude de expectativa do Banco do Brasil — Declarações do gerente de sua carteira cambial

RIO, (via aérea) — Hoje os meios comerciais foram surpreendidos com a sensacional notícia de que não havia cambial.

Ao fato atribuiu-se logo a decisão do governo francês requeirando todo o ouro do país em consequência do acordo financeiro anglo-americano. Procurando melhor situar as causas o «Globo» ouviu o sr. Paulo Tavares, gerente Carteira Cambial do Banco do Brasil, o qual assim se manifestou:

A situação é perfeitamente explicável e de pronto nenhum prejuízo ameaça a praça. Pelo contrario da parte dos vendedores, por exemplo, existe animada expectativa de ótimos negócios. A atitude do Banco do Brasil é de expectativa até terça-feira, quando a situação se deverá normalizar. O Banco do Brasil, hoje, se viu forçado a vender cambial exclusivamente para suas cobranças e não para o mercado como vinha fazendo, em virtude de não possuir bases reais para o cálculo das moedas, fato determinado pela falta de informações do mercado de Londres.

Tão pronto a situação se normalizar naquele mercado passará a agir como até o presente. Não há razões para alarme.

A situação é de expectativa. Entre os corretores e varios interessados a opinião era a seguinte:

«Para os vendedores a situação é animadora porque esperam estar com a nova política de normalização de ouro, tentada pela França, Estados Unidos e Inglaterra, o dólar subirá como a libra e o franco, havendo então, base antizadora, mas os compradores estão reciosos de prejuizos pela incerteza dos aspectos monetários que só terça-feira se definirão.

O mercado monetário livre, hoje, operava em abertura nominal.

Não havendo negociações nem remessas os bancos não afixaram e se faziam somente transações em cobranças, cujas taxas se baseavam nos limites da vespera aproximadamente. Fezchu nominal o referido mercado e em atitude desfavorável».

TESOURO DO ESTADO

Ao encerrar-se o movimento de Tesouraria do Tesouro do Estado, no dia 25, existia um saldo de 771.062\$900, que passou para o da 26.

A brilhante exposição

do dr. Ivens de Araujo á Assembléa e ao povo de Santa Catarina

O SR. IVENS DE ARAUJO — Sr. Presidente:

Neste prélio parlamentar, provocado pelo nosso eminente colega e bravo líder da minoria, temos a impressão de que ocorre aquilo do grande historiador, quando narra o caso do guerreiro Brazidas, o qual, ferido por uma lança do inimigo, arrancou do corpo, e a projctou, carteira, sobre o seu atacante, lançando-o por terra, irremediavelmente perdido, por obra de sua própria arma...

Tem o nosso preclaro antagonista, na réplica que lhe vamos dando, a lança com que alvejou o honrado governador do Estado cravada no seu flanco, e tão profundamente, que impossível lhe será escapar ao seu efeito.

A sua palavra voltou sobre ele, para golpeá-lo... Temos visto que os enganados de s. excia. são tamanhos, que não nos foi mistér buscar outros aparelhos de guerra que não os com que nos quis acabar...

Para defendermos o honesto governo Nerêu Ramos, não nos servimos de argumentos que não fossem os que articulou.

Veremos, hoje, que, se assim acontecesse com os créditos suplementares e especiais e com as demais acusações até aqui revidadas, o mesmo ocorre com o seu ataque às taxas de serviço de conservação e melhoria de estradas de rodagem e de registro e fiscalização de veículos.

Alguns s. excia., antes que tudo, que essas taxas eram positivamente inconstitucionais.

Sabe muito bem o lustre líder, que é autoridade notória nesta Casa em matéria constitucional, que um princípio fundamental do regime existe que afirma que só de ser decretada a inconstitucionalidade de uma lei ou de um ato executivo, quando manifestamente lhe for o encontro com um dispositivo da Lei Magna.

Conhecendo, como é de supor, esse princípio, deveria ter s. excia. amadurecido bastante a sua assertiva, antes de preferir-la...

São de James Bryce estas palavras:

«São seu partido, o poder judiciário (americano, paradigma do nosso.) com a tendência que tem tudo, durante todo o curso da sua história, de emprestar o seu apoio a todo exercício de poder que não seja, de maneira evidente, inconstitucional, deixou largo campo a essas autoridades», o Executivo e a Legislação.

Basta recordar que, em cerca de cento e cinquenta anos de existência, apenas vinte e duas vezes a Suprema Corte Americana declarou anticonstitucionais leis ou decretos executivos...

Não é outra a opinião de Pedro Lessa, na sua luminosa obra: «Do Poder Judiciário».

Rui Barbosa não ensina cousa diferente, ao expor o mecanismo do sistema que acolhemos:

«Recusando aplicação aos atos do Congresso Nacional violados claramente de inconstitucionalidade»...

Carlos Maximiliano dá o mesmo ensino, em seus Comentários.

João Barbalho leciona:

«Somente dando-se razões peremptórias, e em vista de texto preciso e em que se contradiga a lei, é que poder-se-lhe-á negar execução».

Norma é essa que nunca padeceu dúvidas, mesmo entre nós.

Já a lei de 20 de novembro de 1894, fazendo triunfar

BRASIL-ARGENTINA

RIO, (via aérea) — Ao Senado Argentino, o senador Martinez acaba de apresentar um projeto, instituindo um premio de 10.000 pesos argentinos para o melhor livro escrito em lingua espanhola sobre o Brasil. Esse não é o primeiro premio que se institue em Buenos Aires para livros que se referam ao nosso país.

A Argentina tem tido sempre a preocupação de animar os seus escritores, os seus ensaístas, mercê da criação de premios suggestivos e estimuladores. E isso tem sempre determinado o florescimento dos generos literários, no visinho país.

O premio agora criado tem um intuito de especial gentileza para o Brasil.

Verificamos que, hoje, as nossas relações de intercâmbio espiritual com a Argentina caíram do domínio de puro palavreado ócc. Alguma coisa de util, de pratico, de eficaz, começa a ser feita.

E' de esperar que os pre-

as idéias de Rui Barbosa, interpretava por essa forma o alcance da soberania judiciária, estatuidos:

«Os juizes e tribunals apreciarão a validade das leis e regulamentos, e deixarão de applicar aos casos occorrentes as leis manifestamente inconstitucionais e os regulamentos manifestamente incompatíveis com as leis, ou com a Constituição».

Assim, pois, nos cabe apreciar se as taxas em debate são evidentemente inconstitucionais.

Bastaria o fato de já se ter adotado um grande Estado da Federação, no qual a cultura jurídica se tem decaído nas obras de juristas dos maiores do Brasil, e onde a opinião, sobre ser numerosas, tem em seu seio juristas de tomo para que daí se concluisse não ser assim tão individual a inconstitucionalidade aventada pelo nobre sr. Tiago de Castro...

Entretanto, dêmos que esse só argumento não chegue a convencer a excia. de que improcede a sua alegação. A exegese de um texto constitucional, contudo, não é tão fácil quanto se ouve...

Damanda aturado estudo, longo raciocínio, profundo conhecimento das razões que lhe presidiram á elaboração.

Não basta ler as palavras.

Indispensável se torna penetrar-lhes o íntimo, descer-lhes ao fundo da intenção, minar-lhes o verdadeiro espirito.

Gêny, Fabreguettes, Kantorovitch, Stampe, Ehrlich, Fuchs, para só citar alguns, transformaram a applicação do direito numa vasta acação da ciência jurídica.

Foi-se aquele tempo em que a letra fria e imóvel da lei tinha apenas o significado que dela transparecia.

Hoje, a interpretação impõe ao intérprete um trabalho fatigante e demorado, no exame dos textos sobre que se debruça...

É esse o onus que nos impuzemos: o de clarificar, meridianamente, a questão em loco, com a análise paciente e punetrante do dispositivo constitucional invocado.

Para conduzirmos a bom termo a nossa tarefa, imprescindível se nos depara o remontarmos o curso da história financeira do Brasil.

Dessearte, seguirmos, do começo ao fim, as causas que ditaram o aparecimento do art. 11, n. 1, da primitiva Constituição Republicana, e a repelloção, na última, dessa ordenação, inscrita no art. 17, n. VII.

Os impostos interestaduais, ou, áquelo tempo, interprovinciais, existiam já antes da promulgação do Pacto Federal de 1891, e eram cobrados pelas Províncias, na saída como na entrada dos produtos agrícolas ou mercadorias procedentes de qualquer parte do País.

Diáfargavam-se sob os nomes de impostos de giro, de estatísticos, de patente, de café e outros...

Em algumas Províncias, attingiam a dez por cento do valor do produto...

Ensurdecedora era a grita contra esses tributos, que

Continua na 7a. página)

Abono aos funcionarios públicos

Um crédito suplementar de 450 mil contos assinado pelo presidente da Republica

RIO, (via aérea) — O presidente da Republica assinou um crédito suplementar de 450.000.000\$000, para assegurar, até ao fim do ano, o pagamento do abono aos funcionarios.

As apolices do reajustamento

RIO, (via aérea) — O sr. Getulio Vargas enviou, hoje, á Camara a seguinte mensagem: «Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos do ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, relativa á necessidade de ser ampliado o limite da emissão de apolices do reajustamento economico a fim de que sejam atendidos os compromissos assumidos para com a lavoura nacional, em face dos decretos n. 24.233 e 24.682, respectivamente de doze de maio e onze de junho de 1.934. Outrossim, justifica a exposição a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 35.541 contos, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos réis, destinados aos pagamentos de juros dos novos titulos, a partir de primeiro de dezembro de 1.935 nos termos do artigo trinta do decreto 24.233 citado,

Abono aos funcionarios públicos

Um crédito suplementar de 450 mil contos assinado pelo presidente da Republica

RIO, (via aérea) — O sr. Getulio Vargas enviou, hoje, á Camara a seguinte mensagem: «Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos do ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, relativa á necessidade de ser ampliado o limite da emissão de apolices do reajustamento economico a fim de que sejam atendidos os compromissos assumidos para com a lavoura nacional, em face dos decretos n. 24.233 e 24.682, respectivamente de doze de maio e onze de junho de 1.934. Outrossim, justifica a exposição a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 35.541 contos, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos réis, destinados aos pagamentos de juros dos novos titulos, a partir de primeiro de dezembro de 1.935 nos termos do artigo trinta do decreto 24.233 citado,

Abono aos funcionarios públicos

Um crédito suplementar de 450 mil contos assinado pelo presidente da Republica

RIO, (via aérea) — O sr. Getulio Vargas enviou, hoje, á Camara a seguinte mensagem: «Tenho a honra de submeter á vossa consideração a inclusa exposição de motivos do ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, relativa á necessidade de ser ampliado o limite da emissão de apolices do reajustamento economico a fim de que sejam atendidos os compromissos assumidos para com a lavoura nacional, em face dos decretos n. 24.233 e 24.682, respectivamente de doze de maio e onze de junho de 1.934. Outrossim, justifica a exposição a necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 35.541 contos, seiscentos e sessenta e seis mil e setecentos réis, destinados aos pagamentos de juros dos novos titulos, a partir de primeiro de dezembro de 1.935 nos termos do artigo trinta do decreto 24.233 citado,



Comissão de Constituição e Justiça

(Continuação da 2ª página)

capital realizado, na proporção em vigor, sob pena de ser cassada a autorização para funcionar (artigos 23 a 42).

Depois de definir os fins do Instituto, (art. 24), o projeto estabelece que este oferecerá às sociedades, em resseguros do País, ou do estrangeiro em relação a cada ramo de riscos, soma aproximadamente proporcional à recebida do mesmo ramo, segundo o coeficiente comum a todas as sociedades (art. 26).

Ficarão sujeitas à cassação de autorização para funcionamento, além da nulidade da operação feita, as sociedades que tomarem parte em qualquer operação de resseguro com estabelecimento que não o Instituto (art. 43).

As sociedades para melhoria dos riscos, e por indicação do Instituto, são obrigadas a modificar as condições dos contratos de seguros, sob pena de cancelamento imediato de todo o excesso da sua retenção (art. 45).

As responsabilidades assumidas em cada risco poderão ser retidas integralmente pelas sociedades, quando não excederem o valor médio da respectiva classe, devendo, porém, o excedente de cada limite ser ressegurado na proporção mínima de um terço do seu valor (art. 50).

Não se permite que em cada risco, as sociedades retenham responsabilidade inferior à quarta parte do valor total que tenham assumido (art. 51).

Nesses casos, as sociedades ficarão sujeitas à multa, em importância correspondente ao dobro do valor das responsabilidades retidas ou resseguradas irregularmente à suspensão da carta patente por três meses e cassação de autorização para funcionamento em

caso de reincidência (art. 44).

O valor médio de cada classe de risco será dado pelo quociente da responsabilidade total retida na respectiva classe pelo número de riscos ditintos e previamente determinado pelo Instituto para servir de base às operações no período por ele fixado. Para isso, deverão as sociedades comunicar ao Instituto todas as operações que interessarem o valor dos riscos (art. 53).

Nenhuma sociedade poderá realizar seguros de riscos, cuja exploração tenha sido iniciada e continuada no País, pelo Instituto, senão depois de o haver indenizado das despesas por ele feitas.

Qualquer infração da lei serão punidas com multa de um a dez contos de réis e as sociedades nacionais ou estrangeiras que não quizerem a ela submeter-se, deverão dar conhecimento da sua deliberação ao Governo Federal, por intermédio do Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, no prazo de 90 dias, para, cassada a autorização de funcionamento e suspensas as suas operações, entrar em imediata liquidação (art. 57).

III Nacionalização das empresas de Seguro

4.— Foi inspirado no preceito do art. 117 da Constituição que o poder Executivo elaborou o projeto em tela. Diz esse artigo:

«A lei promoverá o fomento da economia populosa e desenvolvimento do crédito e a nacionalização progressiva dos bancos de depósito. Igualmente providenciará sobre a nacionali-

zação das empresas de seguro em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que atualmente operam no País. Quanto aos seguros verificados que a Constituição os quer nacionalizados.

Como constituir a nacionalização dessa atividade, em lei ordinária?

Cumpre prescrever o espírito do art. 117, remontando ao seu histórico.

5. Proveio ele de uma emenda do sr. Mario Ramos, que com a sua ilustração sobre assuntos econômicos sobretudo, muito honrou a Constituinte de 34.

A sua emenda de n. 432, dizia: «Acréscete-se onde convier:

Art. A lei federal determinará que todas as entidades ou agências estrangeiras que operem em quaisquer modalidades de seguros devem constituir-se em sociedades anônimas de acordo com a lei brasileira com capital e respectivas reservas técnicas no país e na sua diretoria, sempre, pelo menos, um diretor brasileiro nato.

Parágrafo único. O Governo Federal, contará por concorrência pública na forma da lei, a fundação do Banco Nacional de Seguros e Resseguros, com capital mínimo de 10.000.000\$000 prazo de 50 anos, diretoria no mínimo de 2/3 de brasileiros natos ou naturalizados, devendo 50% das suas reservas técnicas ser sempre representados por títulos da dívida federal externa ou interna». Justificou-a o seu autor, nos seguintes termos:

«Negócios financeiros como de seguro em todas as suas modalidades podem envolver capitais internacionais mas não devem operar essas capitais senão debaixo das leis brasileiras e por sociedades anônimas constituídas dentro dessas leis, no país.

O Banco Nacional de Seguros e Resseguros é um instrumento complementar que nos falta e que muito deve concorrer para a nacionalização dos capitais envolvidos nessa atividade e, por consequência, evitar ou diminuir remessas para o exterior, representadas por prêmios de seguros e resseguros».

Na sessão de 23 de maio de 1934, o sr. Medeiros Neto, «leider» da maioria, pediu destaque dessa emenda (sem o parágrafo único) para ser aprovada, após a redação. Ao ser votado sr. Evaldo Lodi com a palavra para examinar a emenda tratava em primeiro, de exigir a nacionalização das sociedades de seguro.

E continuou: «É neste sentido que vamos votar. Minha observação tem o unico objetivo, de que o plenário não entenda de modo diverso, de pedir ao ilustre senhor relator geral, que assim considere a matéria em apreço». E assim votou o plenário. *Diário da Assembléia Nacional* de 24 de maio de 1934, p. 3.984.

Acertou-se aí o espírito do artigo constitucional — no sentido da nacionalização do seguro, de brasileiro a sua exploração. E insistiremos, mas já agora perguntando, como conseguilo?

6. A Constituição no artigo em questão, determinando que

as empresas de seguro devem nacionalizar-se distinguindo as sociedades brasileiras das estrangeiras, numa redação algo distanciada da emenda n. 432 que lhe deu origem.

No texto constitucional não se falou mais naquelas reservas técnicas que deviam estar no país, nem em lei brasileira, que devia regular a constituição das sociedades anônimas, nem em brasileiro nato, que devia ser um dos seus diretores. Essas expressões que naquele emenda caracterizavam a nacionalização de tais atividades, foram no artigo 117 substituídas por estourras: «nacionalização das empresas de seguros» «sociedade brasileira estrangeira». E se o fez, de certo, para uniformizar a redação do artigo, que dispunha também sobre bancos de depósito. A estes, correspondiam as empresas de seguro. Mas, daí as dúvidas que o texto constitucional tem suscitado.

Como caracterizar a nacionalidade das sociedades? O Projeto não se limita a exigir que elas não tenham sede e se constituam no Brasil, para reconhecer-lhes a qualidade de brasileiras mas vai além, exige que os seus elementos orgânicos, os acções e diretores sejam em maioria brasileiros.

Procedem os dispositivos que assim preceituam? Cumpre-nos, então, e antes de mais nada, averiguar o conceito jurídico e constitucional de sociedade ou pessoa jurídica de nacionalidade, melhor, definir o que são sociedades nacionais ou brasileiras, e sociedades estrangeiras e verificar os efeitos práticos dessa distinção.

7. Não se podendo regular a nacionalidade das sociedades pela filiação (jus sanguinis) diz Thaler, teve que fazê-lo segundo a sua relação com o território (jus soli).

(Continua)

Rádio alemão

«A estação DJN, de Berlim, irradiará hoje o seguinte programa:

Anúncio DJN e DJQ (sl. port.).

Saudações aos alemães. Saudações aos nossos ouvintes.

A alimentação de uma metrópole.

Rádio feminino: Mme. Reber-Gruber falará sobre o seu trabalho.

Pequena musica popular. Notícias e serviço económico (sl.).

Concerto sinfónico. Suite de «Der Freikorps» (Vollertun); 4 canções de «Ostland» (Vollertun); V. Sinfonia em si bemol maior de Schubert. Solista: Georg Hoellger, barítono; Dirigente: Werner Richter-Reichhelm.

Notícias e serviço económico (port.).

Hora das supresas. Eco da Alemanha.

Concerto de mestres: Alma Moodie, violino. Últimas notícias (em alemão).

Solução dos enigmas musicais.

Últimas notícias (em espanhol).

Saudações aos nossos ouvintes

Despedida DJN e DJQ (sl. esp.).

Indicador do dia dos CINES COROADOS

REX ás 7 e 8 1/2 **EXTREMA**
Ann Sothern
Robert Armstrong
A Gata Infernal
PREÇO 1\$000

IMPERIAL ás 7 1/2 - Reprise
Ultima exhibição da esplendida produção de Samuel Goldwyn
VENDE-SE UMA MULHER
Miriam Hopkins — Joel Mc Crea
PREÇO 2\$000 e 1\$000

ROYAL ás 7 1/2 horas - Reprise
Ultima exhibição
Lanceiros da India
O grandioso espectáculo
PREÇO 1\$000 solo \$100

amanhã
ROYAL
GINGER ROGER
— a loura perigosa —
num super-filme musical com
Norman Foster e Zazu Pitts
Namoradeira profissional
Deliciosa!
Tão «boa» que o microfone em que cantava virou sorvete!

Ann Sothern
Robert Armstrong
num filme que se assiste com prazer

A Gata Infernal
HOJE 7 e 8 1/2 1\$000

Uma jovem multi-millionaria, linda e temeraria esmurra o Príncipe Sergio... Mas Cupido venceu Miss Sloan... e fe-la entregar os pontos!

AMOR — ARROJO — AVENTURAS e uma ótima luta no final!

6a. Feira dia 2 de out. Um record!

As Olimpíadas de 1936
num filme completo!

- O desfile dos atletas;
- Hitler fala na abertura dos jogos;
- todas as competições;
- juramento dos atletas;
- Marston, a mulher mais veloz do mundo

Somente um dia de exhibição

Imperial

REX
HOJE
7 e 8 1/2 1\$000

Um filme que conquistará milhões

Um «cock tail» de tudo que é bom!

Musica e mais musica... Bom humor e romance

TED LEWIS e sua orquestra

Virginia Bruce
Ted Healy e «girls»... «girls»...

A revelação da eletrizante voz de um cantor

Harry Stockwell

A batuta da alegria
5a. FEIRA CHIC
REX
IMPERIAL

É um romance-musical apresentado pelo vitorioso **Leão da Metro**

REPUBLICA

Orgão do Partido Liberal Catarinense

Diretor: Batista Pereira

ANO III | Florianópolis - Santa Catarina, 29 de Setembro de 1936 | NUMERO 747

Mundo Cinematográfico

CINES COROADOS

Iodolino DE ORH



Contém todos os agentes medicinais que vencem e curam a anemia. O tônico mais completo, depurativo anti-escrofuloso. Os médicos atestam e seu alto valor terapêutico nas doenças seguintes:

ANEMIA - ESCROFULAS - PALLIDEZ - FLORES BRANCOAS - FALTA DE FOME - CANSAÇO - CEREBRAL - MAGREZA - e em todos os casos de fraqueza

RHEUMATISMO

Para reumatismo crônico, dores nas costas, dores nas articulações, moléstia nos rins, debilidade da cabeça, etc., não há remédio que faça efeito tão rápido e seguro como as Pílulas De Witt. São recomendadas por milhares de clientes agradecidos. Compre hoje mesmo um frasco e dentro de vinte e quatro horas obterá resultados. Exiba

PÍLULAS DE WITT
para os Rins e a Bexiga



REFINAÇÃO DE ASSUCAR

Selva & Cia. Ltda.

TELEFONE 1.441

CAIXA POSTAL 105

FABRICA: RUA BOCAIUVA, 154

Compra-se qualquer quantidade de nozes

Florianópolis - Est. de Sta. Catarina

Aproveitem!

PELES, GOLAS, RENARDS

E' de ocasião uma visita a casa

BOM GOSTO

pois está fazendo uma formidável liquidação muito especial para a sua distinta freguezia,

tudo pela metade do preço

VISEM E PODERÃO VER A VERDADE

FELIPE SCHMIDT, 18

As melhores perfumarias na cloais e estrangeiras V. Senocontrará agora e sempre na

Casa Macedonia
6 Trajano 6

Dr. Miguel Boabaid
CLINICA GERAL

Consultas: das 12 às 16 horas

Rua João Pinto 19
FONE 1.595

VAMOS LER!
acha-se a venda na Agência Progresso

Dr. Osvaldo Cabral

MEDICO

Consultorio: Rua Tiradentes, 10

Residencia: Av. Rio Branco, 33

CLINICA GERAL
CIRURGIA

Tipografo

Precisa-se de um profissional para trabalhar em gabinete tipografico

Informações na Farmacia Rauliveira.

Ginger Rogers, a Namorada Profissional...

Vamos rever Ginger Rogers não com o formidável Fred Astaire o bailarino n. 1 mas com uma turnê que também não é sópa. Desta vez ela não vai encantar a gente dançando somente: vai encantar a todo mundo cantando e representando também e com maior brilho.

«Em namorada profissional» o seu filme que o Broadway-Programa nos mostrará amanhã no Royal! Ginger Rogers tem um adorável papel, que ela inunda da sua graça e beleza irresistível. Ao seu lado admiraremos nesse precioso celuloide — imagine quem — Zasu Pitts, com as suas mãos-falantes; Frank Mc Hugh, o da gargalhada irresistível; Allen Jenkins e Edgar Kennedy e o simpaticíssimo Norman Foster, o galã de Ginger Rogers.

O filme está todo inundado de canções bonitas e tem um fox — «Misha namora a Imaginaria» que é de sedução extraordinária.

O filme tem movimento, tem vibração e romance, mas não deixa de ter, também em alta dose, graça e bom humor.

E' um divertimento delicioso e, depois, senhores meus, traz para os nossos olhos, para deslumbramento de todos os nossos sentidos, a figura sempre adorável de Ginger Rogers, essa loura capaz de pôr o mundo de pernas para o ar...

«A Batuta da Alegria»

A Batuta da Alegria, o cartaz que a Metro-Goldwyn

Mayer apresentará quinta-feira é desse que conquista simpatias de ponta a ponta. O feliz filme dirigido por Paul Sloane para a Metro, com Ted

Lewis e sua orquestra cheffam do um elenco harmonioso, em que se encontram o cantor Harry Stockwell, a linda Virginia Bruce, Nat Pendleton e Ted Healy, entre outros, profi-galiza, sem exagero, hora e meia de felicidades, porque todos os seus momentos são divertidos, e ora tem o encanto da expressão romântica, ora tem a alegria, o humorismo de sequências intensamente cómicas. Logo no início, por exemplo, a Batuta da Alegria desenvolve cenas irresistíveis, passadas numa PR de Nova York, onde amadores do radio se apresentam, sonhando com um contrato vantajoso na mesma estação emissio-

ra. Surgem então figuras curiosíssimas, sendo justo destacar-se uma senhora que se intitulava soprano e que canta de modo comicístico; um senhor que não consegue outra coisa senão espirrar (e de que modo ele o faz, chegando quasi a contagiar a platéia) e outros, o pintoraco Herman Bing (lembram-se dele como secretário do Embaixador Edward Everett Norton em A

Viuva Alegre?), que surge na pele de um t'cador de citara e interprete de canções do Tyrol... Mas é Harry Stockwell, sem duvida, a grande revelação do filme encantador. Crooner perfeito, voz admirável, Stockwell in erreta melodias inassequíveis. *Headin Home*, que ele interpreta com grandes cores, primorosamente enaladado, é talvez a mais sugestiva

Com a Batuta da Alegria o Rrx e o Impertal terão cartaz para alegrar e confortar gregos e troianos. Não há fato que possa torcer o nariz a esse filme simpático de ponta a ponta, onde há um pouco de tudo. De tudo que é agradável, convém frizar...

DR. PEDRO DE MOURA FERRO

Advogado

Rua Trajano 1-50b

Telefone 1548

Ministerio do Trabalho Industria e Comercio

Conselho Regional de Eng. e Arq. da 8a. Região

São convidados a receberem os seus documentos d' habilitação profissional até o dia 25 de outubro proximo, sob pena de serem devolvidos ao OREA da 8a. Região, os seguintes senhores:

Autorizados: Heinz Maar, José Maria Torres de Miranda, Joaquim Afonso de Matos, Bernardo Schmidt, Carlos Augusto Coelho de Sousa, Artur Ulbricht.

Licenciados: Eugenio Viecochetti, Franz Shuk, Wilhelm Mahnke, Teodoro Moroxowski.

Diplomados: Newton Valente Costa, Erich Bueckmann.

Florianópolis, 25 de setembro de 1936.
Haroldo Paranhos Pederneras delegado do OREA da 8a. Região

RA'DIO ITALIANO

Programa de transmissões radiofônicas especial para a America do Sul

Terça-feira, 19 de setembro de 1936

Anúncio em italiano, espanhol e português.

Marcha Real e Giovenezza.

Noticiário em italiano.

Transmissão da ópera «Il Diavolo nel campanile» do M. Adriano Lualdi.

Resposta a cartas de radioculinis.

Duetos dialetais executados por Uccia Cartaneo e Ada Fulloni.

Noticiário em espanhol e português.

Marcha Real e Giovenezza



ACABA DE APPARECER A NOVA E MODERNA EMBALAGEM DE CAFIASPIRINA

Em CARNETS de 2, ESTOJOS de 20 e CAIXAS DE 50 COMPRIMIDOS.

Cada comprimido conserva-se intacto em toda a sua pureza e efficacia, porque

PAPEL CELLOPHANE

e protege contra a humidade e outras influencias atmosfericas; contra o pó, a sujidade e demais impurezas; contra as moscas e outros portadores de microbios.



CAFIASPIRINA

O REMEDIO DE CONFIANÇA contra DORES e RESFRIADOS

Leia com atenção! Recorte e guarde esta coluna!

Ela indica os proximos exitos positivos do Lider

Gondoleiro da Broadway

com Dick Powell e Joan Blondell

A Favorita

com Kay Francis e George Brent

Viva a Marinha

com Dick Powell e Ruby Keeler

Simbolo de uma era

com Edward Arnold, Jean Arthur e Binnie Barnes

Sublime obsessão

com Irene Dunne e Robert Taylor

Sr. Dynamite

com Edmund Lowe e Ester Ralston

Si não houvesse amor

com Liane Haid, Vitor de Kowa, Paul Kemp

Divina gloria

com Marion Davies, Dick Powell, Mary Astor

Capitão Blood

com Errol Flynn e Olivia de Havilland

Historia de Luis Pasteur

com Paul Muni e Jesefine Hutchinson



HOJE ás 7 horas HOJE

Uma extraordinaria sessão dupla

A bellissima comedia musical da Warner com

Dick Powell-Ginger Rogers - Pat O'Brien-Alen Jenkins-Joan Wheeler - Grant Mitchel

20 milhões de namoradas

mas... não é só! Ha ainda o concurso da gente «graúda» dos «broadcastings» americanos

Gloria Stuart, Lee Tracy, Roger Pryor, Oslon Stevs na estupenda comedia da Universal

Princesa em apuros

PREÇO 1\$000

Terror! Emoções! Crimes alarmantes! Intrigas! Misterios!

Noite angustiosa

Uma cinta policial de grande ação

com

Charley Graaewin
Mary Carlisle
Regis Toomey
Evelyn Knapp

A seguir

Honesto salteador

com TOM TYLER

O dom da alegria

com EDMUND LOWE

G. Men

com JAMES CAGNEY

Amanhã

Richard Barthelmess

o idolo que se eterniza na super produção da Warner

Heroe moderno

com
JEAN WUIR
VERRE TEASDALE
FLORENCE FLDRIDGE
DOROTHY BURGESS
MARJORIE RAMBEAU

PREMIOS MENSAIS UMA CASA PARA VOCÊ

COOPERAÇÃO — ECONOMIA — CAPITALIZAÇÃO

Novo plano proletario da

“Carteira Previsora do Lar”

Autorizada e legalizada pelo Governo Federal, de acordo com o Dct. 24.503, de 1934 (Carta Patente n. 9)

COUPONS para Bonificações de CAPITALIZAÇÃO-QUITAÇÃO, em sorteio, mensais pela Loteria Federal (último sabado de cada mês)

Pelos 4 últimos algarismos ganha o valor do contrato

Mensalidades

11\$000 para uma casa de	5:000\$000
22\$000	10:000\$000
44\$000	20:000\$000
55\$000	25:000\$000

Quando os prestamistas não sejam sorteados, a Capitalização é completada pelo Fundo Coletivo, trimestralmente, depois de efetuado o pagamento de 50 mensalidades seguidas, na conformidade do Regulamento e de acordo com o decreto 24.503

POR ESTE PLANO, O CAPITAL NUNCA PRETERE A ANTIGUIDADE

Em nenhuma hipótese os prestamistas perdem quaisquer direitos sobre os seus depositos realizados, os quais, em casos de desistencia, serão devolvidos nas condições regulamentares

Angelo M. La Porta Diretor presidente

Rua do Rosario, 109—Rio de Janeiro—Telefone 23-0770

Inscrições com os correspondentes

Angelo M. La Porta & Cia.

EDIFICIO L. PORTA

FLORIANOPOLIS

DR. ALFREDO P. DE ARAUJO

MOLESTIAS DE CRIANÇAS, MOLESTIAS NERVOSAS

PRÁTICA DE 45 ANOS DE CLINICA NOS HOSPITAIS DE BELEM, SÃO PAULO E MANAUS

CONSULTORIO:

PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N. 13

Atende chamados para o interior do Estado

Companhia “Allianca da Bahia”

FUNDADA EM 1870

SEDE: BAHIA

Seguros Terrestres e Maritimos

Capital realizado	R\$. 9.000:000\$000
Reservas mais de Responsabilidades assumidas em 1935	R\$. 41.000:000\$000
Receita em 1935	R\$. 2.717.537:962\$917
Sinistros pagas em 1935	R\$. 19.792:553\$358
Bens de raiz (prédios e terrenos)	R\$. 4.280.552\$970
	R\$. 14.169:966\$549

Opera com as mais modicas taxas em todo o territorio nacional

Sucursal no Urugual. Reguladores de avarias e representantes nas principais cidades da America, Europa e Africa.

Agentes em Florianopolis **CAMPOS LOBO & CIA.**

Rua Conselheiro Mafra n. 35 — sobrado Teleph. 1083—Cx. postal. 19—Telegr.: «Alliança»

Escritorios em Itajahy e Laguna Sub-Agentes em Blumenau e Lages

Comunicação e Sobrevivencia dos Espiritos

(OSVALDO MELO)

Obra com mais de 200 paginas de texto. Contém assuntos palpitantes e de atualidade no campo da fenomenologia espirita. A venda na Agencia Progresso.

Agora!..Restaura a Brancura Natural De Seus Dentes!



Um Creme Dental Antiseptico Que Está Dando Nova Attractão a Milhares de Pessoas

Ha agora um novo meio para restaurar a brancura e o brilho natural de seus dentes. É o methodo Koly nos.

Tudo em que consiste é collocar 1 centimetro de Koly nos numa escova secca. A espuma antiseptica do Koly nos penetra logo em todas as pequeninas fendas e cavidades. Milhares de germens causadores das manchas da descoloração e da

carie são aniquillados e removidos. Seus dentes e gengivas ficarão saudos. A alvura e o brilho naturaes são restaurados. Sentirá a bocca limpa e fresca.

Experimente o Koly nos. Use-o de manhã e à noite. Os resultados serão uma surpresa agradável.

Koly nos é altamente concentrado—é por isso muito economico.



VENDE-SE uma Inciclopedia e Dicionario Internacional com 20 volumes.

Ver e tratar a hua Conselheiro Mafra n. 122.

RESULTADOS DE JOGOS DE FOOT-BALL

R.O., 28 (Republica) - Nas partidas de foot-ball ontem aqui realizadas, entre os disidentes verificaram-se os seguintes resultados: Flamengo 2 x America 1; Fluminense 10 Portuguesa 0; Bonassuco 2 x Jequiá 1. Os jogos amistosos entre equipes da Federação Metropolitana registraram os seguintes resultados: S. Cristovam 3 x Botafogo 1; Bangá 6 x Andaraí 2; Vasco 2 x Tupi de Jure de Fora 1. Em S. Salvador, a partida entre o Corinthians (paulista) e o Esporte Clube Bahia terminou com a victoria do primeiro, por 8 x 2.

CAIXA GERAL DAS FAMILIAS (Em liquidação)

Targino Ribeiro e Adalberto Darci, respectivamente liquidante e delegado do Governo, junto á Caixa Geral das Famílias, fazem saber aos portadores de apólices, incluídos no edital publicado nos Diários Officiais de 23 de junho de 1934, 23 de julho de 1934, 15 de agosto de 1934, e Correio da Manhã desta cidade de 13 de julho de 1934, 27 de julho de 1934 e 3 de agosto de 1934, que pagará de 25 de outubro do corrente ano, até 25 de outubro de 1936, o segundo rateio de 2 1/2% (dois e meio por cento) sobre a reserva técnica das apólices respectivas. Aos segurados que nada receberem até a presente data será pago o rateio único de 10%. Os interessados deverão apresentar as apólices no Departamento Nacional de Seguros Privados e Capitalização, sito á Praça Mauá n. 7 - 9º andar, Edifício da A NOITE, nesta Capital. Os segurados que não comparecerem pessoalmente, deverão outorgar novas procurações aos seus mandatários, com poderes expressos para receber, dar quitação e transgír. Rio, 24 de outubro de 1935 Targino Ribeiro Adalberto Darci

DESPORTOS

Iris x Avai

Magnífico foi, sem dúvida, o embate Iris x Avai, realizado domingo último no estádio da F. C. D. O entusiasmo com que os disputantes jogaram do começo ao final da partida, lançou de grande sensação e a última atuação do juiz, sr. Alberto Moritz, tudo contribuiu para que a pugna desportiva de domingo se revestisse do máximo brilhantismo. Mirinho, de Iris, foi o autor do primeiro gol e Zé conseguiu empatar o jogo, antes de terminar o 1º half-time. No 2º half-time, Secura, de Iris, marcou o 2º tento do seu quadro. Faltando apenas 6 minutos para o final, Galeguito conseguiu desfazer a diferença, empatando novamente a partida, que, assim, terminou com o resultado de 2 x 2. É certo que o Iris atacou mais e muito bem, entretanto Boos, o excelente arqueiro avaiense, que estava em um dos seus grandes dias, com formidáveis defesas impediu que o rubro-negro alcançasse o triunfo que se esperava. Foi bem merecido o empate verificado. Os quadros entraram em campo assim organizados: IRIS - Visim; Cruz, Antenor; Castilho, Valdemar, Darci; Mirinho, Secura, Nizeta, Damata, Pernambuco. AVAI - Boos; Mimo, Bettinho; Aquino, Martinho. Bibi; Galeguito, Zé, Pacheco, Medeiros, Diamantino. Ao iniciar-se o 2º tempo, Zé foi substituído por Nazareno. Mais tarde, Magrinho substituiu Medeiros, que se conturda. A preliminar, arbitrada muito criteriosamente pelo sr. Patrício Berber, terminou com o resultado de 3 x 2 favorável ao Avai. O quadro do Iris jogou desfalcado de um elemento, de modo que a linha atacante atuou com 4 amadores. Os dois goals do Iris foram conquistados pela penaldade máxima. A partida, renhidamente disputada, agradeço á assistência. Nova tabela de jogos Tendo o Tamandaré F. C. desistido de continuar a disputa do campeonato, serão contados dois pontos para os quadros dos demais clubes que deveriam enfrentar os a'quele. Em vista da referida desistência, o Conselho Diretor da F. C. D. resolveu modificar a tabela dos jogos, que serão nas datas abaixo mencionadas: 4 de Outubro - Atlético x Avai; 11 de Outubro - Iris x Figueirense; 18 de Outubro - Atlético x Figueirense; 25 de Outubro - Avai x Figueirense; 8 de Novembro - Iris x Atlético. A colocação dos quadros principais Levando-se em conta os pontos contados para os clubes Atlético, Avai, Figueirense e Iris, relativos aos jogos que o Tamandaré desistiu de disputar, é este, atualmente, a colocação dos quadros principais: 1º - Iris, 6 jogos, 10 pontos ganhos; 2º - Figueirense, 5 jogos, 9 pontos; 3º - Avai 6 jogos, 7 pontos; 4º - Atlético, 5 jogos, 4 pontos. A colocação dos quadros secundários A colocação dos quadros secundários é, por pontos ganhos, a seguinte: 1º - Avai, 6 jogos, 11 pontos; 2º - Figueirense, 5 jogos, 7 pontos; 3º - Atlético, 5 jogos, 6 pontos; 4º - Iris 6 jogos, 6 pontos.

ASILO DE ORFAS

Festividade de Santa Terezinha do Menino Jesus - Novenas, Missa e Procissão

A Associação de Santa Terezinha do Menino Jesus avisa aos associados que, de acordo com a praxe estabelecida, haverá este ano, de 25 do corrente a 3 de outubro, na Capela da Irmandade do Divino Espírito Santo novenas em honra de Santa Terezinha do Menino Jesus, começando ás 19 horas. No dia 4 de outubro, na mesma Capela, ás 9 horas, haverá Missa Solene com assistência de S. ex.ª, revma. o sr. Arcebispo Metropolitano, que fará o sermão ao Evangelho. Terminada a função religiosa, realizar-se-á a Bênção das Rosas em honra de Santa Terezinha. As rosas a se distribuírem, serão bentas na crendência. Pede-se aos devotos de Santa Terezinha a remessa de flores para o ato. As partículas, devidamente separadas, serão restituídas a seus proprietários. As 17 horas realizar-se-á a Procissão que sairá da Capela do Asilo, obedecendo o seguinte itinerário: ruas Saldanha Marinho, Artista Bitenourt Visconde de Ouro Preto e Praça 17 de Novembro. Ficam, assim, convidados todos os fiéis para assistirem a essas homagens em louvor da milagrosa Santinha. Florianópolis, 23 de setembro de 1936. Diretora da Associação de Santa Terezinha e Menino Jesus.

Vamos Ler!

A nova revista brasileira de assuntos internacionais, editada pela S. A. A NOITE do Rio de Janeiro. Publica-se ás quintas-feiras. Preço 700 réis

Vende-se uma casa na rua Itajai n. 14 a tratar a mesma.

CORREIO DA MANHÃ (A Ofensiva). CORREIO DO POVO De Porto Alegre? Expedidora Blumenauense Rua Felipe Schmitz n. 20 ASSINATURAS mensais mediante entrega a domicilio. Brevemente outros jornais do Rio, São Paulo e Curitiba

VIDA SOCIAL

ANIVERSARIOS

Srta. Acacia Moraes Passa hoje o aniversário natalício da exma. senhorinha Acacia Moraes, dedicada professora do curso de datilografia «Pedro Boac» e auxiliar do cartório Amorim. Muito relacionada nesta capital, a aniversariante receberá certamente, as mas vivas demonstrações de apreço pela passagem da festiva data. Professora Beatriz Brito Decorre hoje o aniversário natalício da exma. sr.ª Beatriz de Sousa Brito, educacionista de nomeada e diretora do Grupo Escolar Silveira de Sousa. Sra. Irineu Bornhausen Difere hoje o aniversário natalício da exma. sr.ª Marieta Kender Bornhausen, esposa do sr. Irineu Bornhausen, prefeito de Itajai. Fazem anos hoje: a exma. sr.ª Eugenia Galois Zanetti, esposa do sr. Valtorio Zanetti; a menina Dalehma Zomer; a exma. professora Maria Julia Franco; o menino Celso Brito. Por motivo da sua data aniversária, que ontem decorreu foi muito cumprimentada a exma. sr.ª Bróva da Silva Schuler, professora do Grupo Escolar «Silveira de Sousa».

NASCIMENTO

Acha-se em festa o lar do sr. Egon Geraldo Tietzmann e de sua exma. esposa da. Maria da Conceição, com o nascimento de uma robusta criança, que tomará o nome de Zila.

ENLACE

Wendhausen - Albuquerque Realizar-se-á hoje, pelas 10 horas, na residência dos pais da noiva, Sr.ª Estevão Junior, o enlace matrimonial da gentil senhorinha Nair Wendhausen, filha do sr. Carlos Wendhausen, com o sr. dr. Alvaro Albuquerque, Inspector Regional do Ministerio do Trabalho, neste Estado. O ato civil será paranimado por parte do noivo pelo sr. dr. Marcelino Nogueira Sobrinho.

inho e exma. sr.ª Leontina Nogueira, e por parte da noiva pelo sr. dr. Ernesto Van Steín e exma. esposa. Servirão de padrinhos, no ato religioso, por parte do noivo o sr. Carlos Wendhausen e exma. esposa e por parte da noiva o sr. Marlo Amaral e exma. sr.ª, Diva Amaral. Após a cerimonia o casal viajará até Itajai.

VIAJANTES

Segue hoje para Blumenau o sr. dr. Omar C. Ribeiro. Em onibus da Auto Viação Catarinense, seguem, hoje, para Laguna, os seguintes passageiros: Aires Severino Duarte e família, Oltidina Goulart, Jacó Gíaco e filho, Jorge Keller, Francisco Saturnino, Maria L. Silveira e Adolfo Otner. Para norte, em onibus da mesma Empresa, seguem hoje: Olga Oliveira Schmidt, Edmundo Karl, Bernardo Voigt, Alberto Schmidt, Rita C. da Luz, Felipe Jorge, Maria Fraga, dr. Omar C. Ribeiro, Miguel Daux e Pedro Barros.

CONVITE EMISSA

Tte. Cel. Nestor Rodrigues da Silva As famílias Carlos Corrêa, Alincourt Fonseca, João Abraham Dauri e Heitor Blum convidam aos seus amigos e aos oficiais da Guarnição Federal, para assistirem á missa que em intenção á alma do saudoso Tte. Cel. NESTOR RODRIGUES DA SILVA, falecido em Curitiba, mandam celebrar, quarta-feira, 30 do corrente, ás 7 1/2 horas, na Catedral.

OS PROBLEMAS NACIO

NAIS - econômicos, de higiene eugenicos (da saúde e da beleza do povo), são apre-sentados, sob forma facilmente assimilável, pelos estudiosos especializados mais em evidencia, nas paginas de Vamos Ler!

Rins DEBILITADOS Quem tiver os rins fracos não poderá prescindir das PÍLULAS DE FOSTER. Dores lombares, reumatismo, tosse, incoômodos da bexiga. Irregularidades urinares são prontamente combatidas com as PÍLULAS DE FOSTER. Esse poderoso restituidor da atividade renal faz com que a saúde se restabeleça rapidamente, libertando o organismo do acúmulo do ácido urico e outros venenos. FOSTER

GRANDE DESCOBERTA PARA A MULHER FLUXO-SEDATINA (O REGULADOR VIEIRA) A MULHER NAO SOFRERA MAIS DORES ALIVIA AS COLICAS UTERINAS EM DUAS HORAS Emprega-se com vantagem para combater as Flôres Brancas, Colicas Uterinas, Menstruais e após o parto, Hemorragias e dores nos ovarios. É poderoso calmante e Regulador por excelencia. FLUXO SEDATINA pela sua comprovada eficacia é receitada por 10.000 medicos. FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte. FALAM AS CELEBRIDADES MEDICAS COLICAS UTERINAS UTERO, OVARIOS, COLICAS, SO EM DUAS HORAS PARTOS Declaro que tenho empregado FLUXO SEDATINA nos casos de colicas menstruais e o parturim obtendo sempre resultados satisfatorios. Rio, 9 de Outubro de 1934. DR. JOSE M. CARDOSO, Medico da Maternidade do Rio de Janeiro. Ilmo. sr. Silvino Pacheco de Araujo - É um preparado agradável e excelente - a FLUXO-SEDATINA. Empreguelo com vantagem e posto a render a sua efficaçã no tratamento das congestões idiopticas, Utero-ovaricas e sobretudo nas colicas menstruais. Disponho desta carta. Do amigo, DR. OSCAR LISBOA, Especialista em moléstias de se-nhoras, S. PAULO. Atoque que tenho empregado com grande successo o seu preparado FLUXO-SEDATINA: nas colicas, uterinas, calmando as cores em menos de duas horas, e nas na los com 3 dias de antecedencia, tendo conseguido evitar as grandes hemorragias e as dores. DR. ARIJO RACHETTI, Medico da Real Universidade de Turin Italia.

CIA. DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO End. Tel. - Diretoria - DYOLL - Agencias NAVELOYD CODIGOS A. B. C. 8ª. ED. BENTLEY-WESTERN UNION - PARTICULAR - MASCOTTE AGENCIA DE FLORIANOPOLIS Linha RIO-PORTO ALEGRE - servida pelos paquetes Comte, Alcideo, Comte. Capela e Anibal Beneyolo Linha PENEDO-LAGUNA - servida pelos vapores Miranda, Murinho e Aspirante Nascimento VAPORES ESPERADOS DO NORTE E DO SUL Linha Recife Porto Alegre ANIBAL BENEYOLO: Chegará do sul no dia 28 do corrente, saindo no mesmo dia para os portos de Paranaguá, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Caravelas, Ilheus, Bahia Aracajú e Recife. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros. VAPOR PARA: Chegará do norte no dia 4 de Outubro p. vindouro saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas encomendas, valores e passageiros. COMTE. CAPELA: Chegará do norte no dia 11 do Outubro p. vindouro saindo no mesmo dia para os portos de Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre. Recebe cargas encomendas valores e passageiros. COMTE. CAPELA: Chegará do sul no dia 19 de Outubro p. vindouro saindo no mesmo dia para os portos de Santos do vapor Anibal Beneyolo. Linha Rio Florianopolis ASPIRANTE NASCIMENTO: Chegará do norte no dia 29 do corrente saindo no dia 30 ás 24 horas para a portos de Itajai, São Francisco, Santos angra dos Reis e Rio de Janeiro. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros. ASPIRANTE NASCIMENTO: Chegará do norte no dia 13 de Outubro p. vindouro saindo no mesmo dia para os portos de Itajai, São Francisco, Santos, Angra dos Reis, Rio de Janeiro. Recebe em gas, encomendas valores e passageiros. Linha Penedo Laguna VAPOR MURINHO: Chegará do norte no dia 25 do corrente saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas. VAPOR MIRANDA: Chegará do norte no dia 6 de Outubro p. vindouro saindo no mesmo dia para o porto de Laguna. Recebe cargas, encomendas, valores e passageiros. VAPOR MURINHO: Chegará de Laguna no dia 27 do corrente saindo no mesmo dia para os portos de Itajai, São Francisco, Santos, Rio de Janeiro, Vitória, Caravelas, Ilheus, Bahia, Aracajú e Penedo. Recebe cargas, valores.

CIMENTO NACIONAL

EM SACOS DE PAPEL 42 1/2 KG.

Ferro para ferreiros, em barras de 6 metros

Ferro para cimento armado, em barras de 12 metros

Ferro em geral para construções

MAQUINAS EM GERAL

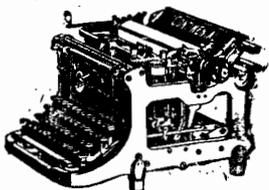
Para beneficiar madeira

TORNOS - MAQUINAS DE FURAR - SERRAS
PARA FÔRRA - MAQUINAS DE AMOLAR

Maquinario agricola

arados, grades, desmatadeiras, bateadeiras, descascadores para
café e arroz, moinhos para todos os finsMOTORES E DINAMOS ELETRICOS, FIOS, CABOS,
ISOLADORES, MATERIAL PARA INSTALAÇÕESMAQUINAS DE ESCREVER
PORTATEIS E PARA ESCRITORIOS

"CONTINENTAL"

Stock permanente de todos os tamanhos
de 24 a 60 cms. de comprimento.**Carlos Hoepcke S. A.**

MATRIZ: FLORIANOPOLIS

FILIAIS em:

Blumenau - Joinville

São Francisco - Laguna - Lages

Mostruário em Cruzeiro do Sul

EMPRESA N. DE NAVEGAÇÃO HOEPCKE

— Transporte rápido de passageiros e de cargas com os paquetes —

CARL HOEPCKE, ANNA e MAX

Saídas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FPOLIS-RIO DE JANEIRO escalando por Itajaí, S. Francisco e Santos	Linha FPOLIS-S. FRANCISCO escalando por Itajaí	Linha FPOLIS- LAGUNA
CARL HOEPCKE — 1 ANNA — 14 CAR HOEPCKE — 14 ANNA — 23	Paquete MAX dias 6 e 20	Paquete MAX as 2, 12 17 e 27
Saídas a 1 hora da manhã. Em- barque dos srs. passageiros até às 12 horas das vespertinas das saídas.	Saídas às 21. horas	Saídas às 21 h

AVISO Todo o movimento de passageiros e de cargas é
feito pelo trapiche «Rita Maria». PASSAGENS: Se-
rão atendidas mediante apresentação do atestado de
vacina. E expressamente proibida a aquisição de passagens a bordo.ORDENS DE EMBARQUE: Para a linha Fpolis-Rio, serão atendidas
até às 22 horas da vespertina da saída dos vapores «Carl Hoepcke» e «Anna».
Para as linhas Fpolis-S. Francisco e Fpolis-Laguna, até às 12 horas do dia
da saída do vapor «Max».

PARA MAIS INFORMAÇÕES COM OS PROPRIETARIOS

CARLOS HOEPCKE S. A.

RUA CONSELHEIRO MAIRA N. 20

COMPANHIA N. DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

Movimento Marítimo - PORTO DE FLORIANOPOLIS

SERVIÇOS DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

PARA O NORTE

PARA O SUL

Paquete ITAQUERA sairá a 1º de outubro
para:Paranaguá, Antonina, Santos,
Rio de Janeiro, Vitória
Baía Maceió, Recife
e CabedeloCargas para os demais portos, ficam sujei-
tas à baldeação n. Rio de Janeiro.Paquete ITAPURA sairá a 2 de outubro
para:Imbituba,
Rio Grande,
Pelotas e
Porto Alegre**Aviso:** Recebe-se cargas e encomendas até a vespertina das saídas dos paquetes e
embarques passageiros, no dia das saídas dos mesmos. A vista do atestado de
vacina. A bagagem do porto deverá ser entregue, nos armazéns da Com-
panhia, na vespertina das saídas até 16 horas, para ser conduzida, gratuitamente para bordo em
matéria de eventual.EMPORTEIO Praça 15 Nov. 22 sob—Fone 1250) End. Teleg. COSTEIRA
ARMAZENS — Largo Badaró n. 3 — Fone 1666)Para mais informações com o agente
J. SANTOS CARDOSO**Sala de Jantar**Vende-se uma mobília de sala de jantar, em per-
feito estado, com um buffet, uma cristaleira, oito
cadeiras e uma mesa elástica. Ver e tratar á praça
Etelvina Luz n. 1, nesta cidade.**DR. FRITZ DE AHNA**
MEDICO OPERADOR

Formado pelas Faculdades de Berlim e P. Alegre

Rua Dr. Nereu Barros, 30

Telefone automático 1.518

(Antigo consultorio de dr. Goffard)

Residência: Avenida Trompowsky, 17-Tel. 1.588

Consultorio moderno, Gabinete de Raios X, Raios U-

ltra Violetas e Diathermia

Laboratorio clinico para exame de urina, sangue,

escarro, etc.

CONSULTAS: das 8 ás 12 e 15 ás 17

Aceita chamados para qualquer lugar

**DR. RICARDO
GOTSMANN**Ex-chefe da clinica do
Hospital de Nuremberg
(Professores Ludwig Bark-
hardt e Erwin Kreuter)Especialista em cirur-
gia geralAlta cirurgia, ginecolo-
gia, (doenças de senho-
ras) e partos, cirurgia do
sistema nervoso e opera-
ções de plastica.

CONSULTORIO:

Rua Trajano, n. 18

das 10 ás 12 e das 15 ás

16,30 horas

— Telefone 1.285 —

RESIDENCIA:

Rua Estava, anjo, n. 28

— Telefone 1.151 —

Vamos ler!

A NOVA REVISTA

Editada pela S. A. A. No-
to, - Publica-se as quintas-
feiras - A venda na
Agencia ProgressoBisels para bordados e
pinturas?Desde os mais pequeninos
aos maiores, e cada qual mais
bonito e mais facil Expedi-
tora Blumenauense.

Rua Felipe Schmidt n. 20

Florianopolis

Aceitam-se pedidos de qual-
quer parte em qualquer paço

côr.

FOMEBA ANGELICA
POHADA MARAVILHOSA CONTRA
ESPINHAS, SARDAS, FERIDAS,
CONTRA O SUOR DAS AXILIAS

FABRICANTE: FERRERO, S. A. - S. PAULO - BRASIL

Lavando-se com o sabão

"Virgem Especialidade"

de WETZEL & CIA - JOINVILLE

(Marca registrada)

pois conserva e desinfeta a sua roupa



A brilhante exposição do Ivens de Araujo á Assembléia e ao povo de Santa Catarina

(Conclusão da 1a. pagina)

originavam barreiras ou alfândegas terrestres, asfixiando, em tal maneira, a nascente prosperidade agrícola e industrial e entravando o progresso das relações comerciais entre as diversas circunscrições do País.

Ninguém poderia, ou poderá, negar os malefícios dessa incoerente política fiscal, que poderia levar o Brasil, primeiro, á guerra econômica interna e depois, até á das armas, oriundo e fomentando a desagregação nacional.

Era uma verdadeira batalha de tarifas... A Carta de 1891 foi a primeira tentativa republicana, frustrada, como se sabe, para pôr fim a esse estado de coisas.

Treze anos depois, em 11 de Junho de 1904, vicia-se a lei n. 1.185, pela qual, sofrendo-se o dispositivo constitucional, se criava o expediente prático da incorporação dos produtos á riqueza do Estado que decretava o imposto.

Burlava-se, por esse modo, a vedação constitucional...

A Lei Fundamental de 16 de julho foi pleonasticamente categórica, visando, de maneira inequívoca, coibir o abuso daqueles impostos que se transferiam com os apelidos antes citados e mais com os de taxas de selo, impostos de transporte, de vigia, batismos por que eram elles conhecidos, conforme o Estado...

A Constituição vigente foi, como asseveramos, louvados no comentário de illustre comentarista, *redundantemente* imperativa, e, por isso, devemos buscar o seu verdadeiro sentido, esmiuçando-lhe as expressões e aquilatando-lhe o sentido real das palavras, para que se lhe não atribua um intuito que não é o seu, mas, sim, o de alguns comentaristas apressados, e que contravem ao desenvolvimento econômico da nossa Pátria.

Que prescribta, portanto, o artigo 17, n. VII, da Lei Magna, em vigor?

Isso: «E' Vedado á União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

VII — cobrar, sob qualquer denominação, (aí, o antidoto ao veneno das fraudes...) impostos interestaduais, de viação ou de transporte, ou qualquer tributo que, no território nacional, gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou pessoas e dos veículos que os transportarem».

Sobre deficiências e obscure, a redação desse ditame constitucional, é ela, no dizer do eminente Pontes de Miranda, *flagrantemente pleonástica*...

Hiperbolizando os seus intuitos, foram os constituintes de 1934 longe de mais no expressarem o seu pensamento, facilitando, em consequência disso, um entendimento, que, por exagerado, não correspondia, antes excedia, os limites da menção legal...

Dá, a errônea e exagerada interpretação do nosso preclaro contraditor.

Citamos-lhe, outro dia, o ensinamento daquele notável publicista, que é o sr. Fontes de Miranda, e o de Riti Barbosa, para lhe demonstrar o desacerto da tese, a respeito do imposto de indústria e profissões sobre os alojadores de veículos, ensinamento que aqui também cabe.

Desses ensinamentos, emana a certeza de que a razão do Estatuto de 1891, como do atual, é diversa da doutrina por se exorta, perfiçada.

Lembramos-lhe, hoje, ainda, as lições de Carlos Maximiliano e João Barbalho.

Escreve o primeiro sobre o artigo 11, n. 1, da antiga Constituição:

«Tem por fim assegurar o livre trânsito de mercadorias dentro do país. Portanto, não só os Estados, como também os municípios, ficaram proibidos de tributar os produtos da lavoura ou da indústria, os animais e os veículos de terra ou de água que penetrassem no seu território ou por ali passarem, vindos de fora».

Doutrina o segundo que esse dispositivo teve em mira vedar que se taxasse o trânsito de efeitos mercantis, vindos, em passagem, de um Estado, e obedecido ao plano de plena liberdade de comércio interestadual, quer por terra, quer por água, para evitar a guerra de impostos.

Ajustando-se essas opiniões á do Pontes de Miranda, teremos o claro espírito da Lei Magna.

Destrincemos, em seguida, as palavras do art. 17, n. VII, e veremos que outro não será o pensamento do dispositivo em lide.

Que é o que ali se veda?

O seguinte:

a) impostos interestaduais e intermunicipais de viação ou transporte, sob qualquer denominação;

b) quaisquer tributos que, no território nacional, gravem ou perturbem a livre circulação de bens ou pessoas e dos veículos que os transportarem.

Logo, ao passo que, na primeira parte do inciso, se proíbem impostos interestaduais e intermunicipais de viação ou transporte, (e a conjunção ou, ali, apenas serve a sinonimizar as duas palavras, e não a antonomiazá-las...) (sob qualquer denominação), na segunda se vedam os mesmos tributos, pois que os que gravam ou perturbam a livre circulação no território nacional, outros como não são que os mesmos impostos interestaduais e intermunicipais de viação ou transporte...

Toda tributação que grava ou perturba a livre circulação no território nacional, só pode ser imposto de viação ou transporte interestadual e intermunicipal.

Outros não podem existir com esses característicos...

Demonstrada está, indubitavelmente, a redundância, o pleonismo, a que, com extrarredinária lucidez, aludia o insigne comentarista.

De fato. Que significa trânsito?

Ouçamos o *Littre*, no «Dictionnaire de la Langue Française», vol. V, pag. 2.315:

«Termo de alfândega: facultade de fazer passar mercadorias ou gêneros, a través de um Estado, ou uma cidade, sem pagar direitos».

Vamos ao *Boccardo*, no «Dicionário de Economia Política e de Comercio», v. II, pag. 1.089:

«síndico de uma parte o fato da passagem de uma mercadoria através de um país com destino a outro, de outro lado, a facilidade, concedida ás mercadorias estrangeiras, de efetuarem essa passagem sem pagar direitos de aduana».

Passemos ao *Guillainin*, no «Dictionnaire d' Economie Politique», vol. I, pag. 737:

«Trânsito é a facultade de transportar em franquia, pelo nosso território, as fazendas sujeitas a direitos aduaneiros ou proibidas».

O dicionário de finanças de *Léon Saur*, vol. I, pag. 1.541, reproduz integralmente a definição anterior.

Poderíamos citar outros léxicos da especialidade, mas bastem-nos esses, colhidos em rápida leitura, em um dos comentários do nosso maior constitucionalista.

Ora, *trânsito* ou *transporte* uma e mesma coisa são, pois que o *transporte* não é mais nem menos do que o *melo* por que se faz o *trânsito*...

E é disposição constitucional o que queria evitar era que o *trânsito* não fosse obstruído por gravames que lhe empeciassem a marcha ou realização, e por isso vedou o imposto de viação ou de transporte...

Mesmo porque eram esses os disfarces sob que se encobria o imposto sobre o *trânsito*...

São, portanto, as taxas em questão *impostos de trânsito*, ou *transporte*, ou *viação*?

Responda-mo, com serena imparcialidade, o nobre condutor minorista... (Pausa)...

Parece mo que não, e nunca...

Onde, pois, a manifesta, indubitável, iniludível, clara, líquida, evidente inconstitucionalidade?

Sr. Presidente: um grave e delicado problema é, sem dúvida, o da política econômico-financeira das rodovias.

Sobre isto, em seu brilhante relatório, o sr. Secretário da Viação e Obras Públicas escreveu páginas de singular clareza e raro decoreto administrativo, as quais anexaremos a este discurso, para que a Assembléia e o Povo atentem bem nos aspectos econômico-financeiro e jurídico, dessa questão.

Quando ao último, para logo, desarmamos com a questão de saber se, sendo as estradas *bens de uso público*, deve ser o seu uso gratuito, ou se pode ser retribuído.

E' mesmo o segundo argumento do preclaro sr. Tiago de Castro o de que, sendo *bens do domínio público*, não pode o seu gozo ser gravado por qualquer onus...

Ainda aí tocou-nos o meu eminente oponentor: deslembrou-se de que o próprio Código Civil, que, mais adiante, chama em seu socorro, estabeleceu, em seu art. 68, que «o uso comum dos bens públicos pode ser gratuito ou retribuído, conforme se leis da União, dos Estados, ou dos Municípios, a cuja administração pertencerem»...

No seu aspecto econômico-financeiro, deve-se indagar se deve e pode o Estado decretar tributos que equivalham a uma retribuição desses serviços que presta á coletividade.

Ninguém que tenha visão dos problemas do Estado moderno, pôde deixar de reconhecer a relevância que o de que tratamos assume, diante das perspectivas de desenvolvimento econômico que lhe devandam nos países que buscam resolvê-lo.

Pode-se asseverar mesmo que o progresso econômico moderno está na razão direta da facilidade e rapidez das comunicações.

Entretanto, por mais opulento que seja um Estado, por mais altamente administrado que seja, não lhe é possível resolver essa equação por suas próprias forças, ou seja, com os créditos ordinários.

Mistur se torna que ele encontre na capacidade retributiva dos seus componentes rendas que reforcem as suas posses comuns, no desdobramento da sua rede ferroviária ou rodoviária.

As nações mais ricas e adiantadas só têm visto forçadas a apelar para essa cooperação financeira dos seus habitantes, a qual é compensada pela comodidade, pela mais valia das propriedades marginais, pelas possibilidades materiais que se alargam e avolumam, pela civilização que desenvolvem e por tantas outras vantagens que seria longo enumerar.

Osr. *Cid Gonzaga*: Por que se aboliu o pedágio na ponte? O sr. IVENS DE ARAUJO: Por que se aboliu? Só a intervenção poderá responder a v. excia.

Assim, a Inglaterra; assim, os Estados Unidos; assim, a Argentina; assim, o Uruguai.

No Brasil, o Estado de S. Paulo, cuja situação financeira é a mais invejável das unidades federativas, encorou de frente a questão, e resolveu-a, elaborando uma lei cuja finalidade é a de que nos vimos ocupando e que serviu de modelo ao projeto governamental que, em breve, discutiremos e votaremos.

Essa política rodoviária de tal forma se impôs que gerou uma nova espécie de contribuição especial, no domínio da ciência financeira, e contribuições que pertencem ao gênero das taxas, pois que são lançadas em retribuição a certos serviços públicos, e que podem ter um caráter *específico*, dado o benefício que alguns desfrutam, especialmente, e um caráter *geral*.

Essas contribuições estão na classe daquelas a que os ingleses chamam *betterment special assessments*, e os americanos *betterment taxes*.

Assim, pois, nessa parte, nenhuma precedência tem a crítica do illustre sr. Tiago de Castro.

Verifiquemos se as outras increpações de v. exa. têm o bimento.

Allega mais v. exa. que uma lei recentíssima, deste ano, autorizando a regulamentação dos serviços da Secretaria da Viação e Obras Públicas, impôs aos mesmos proprietários a obrigação de aberturas de valetas, o desmatamento lateral, a decotação, construção e remoção dos tapumes, muito embora, nitidamente, preservava o Código Civil, isto é, a lei substantiva, sobre que não podemos legislar, que «as obras marginais das vias públicas são constituídas e conservadas pela Administração a quem elles incumbem».

Também aqui se encara o nosso esclarecido contraditor: Não é a lei que votamos diz o que v. exa. lhe atribui, nem a interpretação verdadeira do Código Civil é a que v. exa. expõe.

A lei n. 72 estabeleceu em seu art. 1, letra e, o seguinte: «Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a baixar o regulamento da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, podendo nele:

- a) b) c) d) e) estabelecer obrigações aos proprietários marginais das estradas de rodagem e de aquadnas que as atravessarem, para a limpeza de valetas e valetas, desmatamento de terrenos e desobstrução de ribeiros e córregos, bem como fixar normas para quaisquer construções e levantamentos de tapumes da beira das estradas, aplicando multas graduadas até o valor de dois contos de réis e o dobro nos reincidências».

Logo, ouca muito diversa da que v. exa. articulou. Demais, para evidenciar ao nosso illustre contendor que se equivoca lamentavelmente ao lêr o Código Civil, basta reproduzir a v. exa. o comentário do seu mais abalizado intérprete, o eminente *Clóvis Bevilacqua*: «Deve entender-se esta prescrição a respeito das obras ao longo das estradas de ferro, de rodagem ou outras, que, muitas vezes, se levantam para defesa das obras e segurança das pessoas, assim, como para

impedir que das terras particulares entrem animais para a via pública, perturbando o trânsito e dando motivo a questões. Não pretende o § 5º impor á administração municipal, estadual ou federal a obrigação de ladear todas as estradas de côrcas, e dispensar os proprietários de construí-las, segundo os seus interesses ditarem. Onde, porém, o interesse público exigir que se construa, as despesas serão da Administração pública, ou da empresa que explorar a estrada».

Já se vê, pois, que, mais uma vez, não tem razão o nobre líder...

Assim como não a tem, quando assevera que há contradição entre a Mensagem do illustre sr. governador Noré Ramces, quando diz que «considera pesadíssimo o imposto territorial» e a sua iniciativa dos projetos que o illustre orientador da minoria condena...

Não há nenhuma incoerência!... O imposto territorial é, em verdade, daquêles que se devem diminuir, tanto que o honrado sr. governador, naquêlle documento, sugere uma reforma na sua legislação, «por que as taxas muito altas estão determinando fraudes nas declarações e a tributação deve ser razoável, para que o valor venal das terras seja representado na sua realidade».

Isso, porém, não quer dizer que não devam, os proprietários dos terrenos marginais das estradas de rodagem, recompensar ao Estado a valorização que lhes advinha dos melhoramentos rodoviários...

Essas contribuições não a devem á coletividade pelo aumento do valor que essas obras carrearem nos seus terrenos. E' uma retribuição justa.

Outra, a do imposto territorial, é que não tem explicação para a excessiva elevação das suas taxas, e contra isso se manifesta o illustre Chefe do Executivo...

Onde, por consequente, a incongruência?... Censura ainda o digno orientador da minoria a *lura* de captação.

Já expômos que as contribuições especiais comportam taxas específicas e taxas gerais e a *per capita* é uma destas, sendo, até, adotada em alguns Estados da Federação Norte-Americana, como compensatória dos serviços rodoviários.

Argüe mais v. exa. que as taxas rodoviárias a que nos vimos referindo renderão mais do que 3 mil contos, pois que só a de captação produzirá 2.500 contos, por que, nas condições do Projeto, existem no Estado não menos de 500.000 pessoas.

Devemos esclarecer a v. exa. que o seu cálculo é por demais otimista.

Assentamos o nosso raciocínio em dados estatísticos. Aplicando á atual população do Estado, que computamos, largamente, em 1.200.000 habitantes, os dados do recenseamento de 1920, teremos que os maiores de 21 anos serão na realidade, em número de 504.000.

Entretanto, deve advertir-se, e a v. exa., do que, no Projeto, foi omitida, por um natural descuido acadêmico, uma ressalva, que já foi apresentada, como emenda, pela Comissão de Viação, em data de 10 do corrente, (e o discurso de v. exa. é de dia 11...) e que é a seguinte:

«São isentas da taxa a que se refere o n. 4 da letra a) do artigo 1.º, as pessoas cujos vencimentos, ou rendas, forem inferiores a 2400\$000 anuais».

Ora, excluindo-se os que não exercem indústria, ou profissão, arte, ofício, ou emprego, e os que tenham renda anual inferior a 2400\$000, claro fica que muito reduzido lá de apurar o número oferecido pelo nobre sr. Tiago de Castro.

Lovando-se, ainda, em conta, que a taxa de captação é de difícil levantamento, como se pôde ler em qualquer tratadista, chega-se á conclusão de que, se 100.000 pagarem, esse tributo poderá render, no máximo, 500.000\$000.

Dá v. exa. para os demais taxas rodoviárias 500 contos, pois, computando em 3.000 o rendimento total e calculando para o *capitativo* em 2.500, é evidente que para as restantes sobram os apêlas cinco contos de contos.

Estou certo de que, se confessarmos a v. exa. a missão de elaborar, sózinho, o orçamento da receita, pelos seus cálculos ríscos, esta chegaria a mais de cem mil contos!...

Reduzindo, porém, á quinta parte — como foi reduzido o de captação, baseando nos dados irrefutáveis — teremos que os 500 contos de v. exa. se reduzirão a 100...

Somando-se as duas parcelas, conseguir-se-ão apenas 600 contos, com a mais corajosa bon-vontade...

A proposta orçamentária estimou as taxas de estradas de rodagem em 500 contos. Não está, pois, muito longe da importância a que chegamos.

Poderíamos demonstrar, sobejamente, que esse cálculo ainda é muito lilongeiro, estudando, um por um, os dispositivos do Projeto.

Reservamo nos, entretanto, para fazer-lo na ocasião em que o discutiremos e votarmos, e aí, então, patentearemos, ainda mais, o descuido dos cálculos do nobre líder.

Não podemos deixar, neste instante, de chamar a atenção dos srs. representantes para o art. 11 do Projeto incriminado pelo eminente sr. Tiago de Castro, artigo em que se estabelece expressamente que as taxas de que vimos tratando serão aplicadas exclusivamente nos serviços de conservação e melhorias de estradas das estradas de rodagem estaduais e de fiscalização e segurança do tráfego.

Sr. Presidente: Não damos ainda por terminada a nossa resposta ao preclaro colega sr. Tiago de Castro. Examinaremos, em próxima sessão, suas acusações á proposta orçamentária.

Pôde ser que nos tenhamos tornado onfandinho e exaustivo, mas a causa que defendemos tem exigido não só de nós, senão também dos srs. deputados esses esforços e esse sacrifício.

Diremos como a nossa mais alta figura parlamentar; «Também há uma contumácia da verdade, que é antes virtude, antes necessidade, antes dever do que culpa». «E, mais adiante: «Acusem-me de onfandinho. Mas não me hão de arguir de infidel á vocação do meu cargo. Não tenho a superstição da brevidade. As palavras escurtam-se, ou se alongam, á vontade. As idéias, não. Mas tenho a religião do dever, da justiça e da verdade, cuja defesa nunca é longa a espíritos retos, a consciências justas, a ouvidos honestos»...

O ADVOGADO

José Accacio Soares Moreira

comunica aos seus clientes desta capital e do interior do Estado que continua a exercer a sua profissão perante a Corte de Apelação e o Juízo Federal.

Comissão de Constitui- ção e Justiça

PARECER DO DEPUTADO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA, SOBRE A MENSAGEM, QUE SOLICITA A NACIONALIZAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGURO E CREA O INSTITUTO DO RESEGURO

(Para estudo da Comissão)

1 - O projeto de lei que temos presente, encaminhado em mensagem ao Poder Legislativo pelo sr. Presidente da República, visa regulamentar a exploração das operações de seguro no País.

Distribuído também às Comissões de Finanças e de Legislação Social, cumpre à Comissão de Justiça encara-lo tão só, sobre o aspecto jurídico e constitucional - e o fazemos examinando as questões fundamentais aí suscitadas.

O Projeto

2 - Constando de duas partes, atende na primeira, ao seguro, para nacionalizar as empresas que neles operam; na segunda, atende mais ao resseguro para confiar a um órgão especial que cria - o Instituto Federal de Resseguro.

Parte primeira - Determina o projeto que a exploração das operações de seguros privados e de seguros contra acidentes do trabalho só será exercida no território nacional, por sociedades brasileiras, anônimas, mutuas ou cooperativas, mediante autorização do Governo Federal, não podendo, porém, as sociedades mutuas operar em seguros de acidentes do trabalho (art. 1º).

Considera nacionais, as sociedades constituídas de acordo com a nossa legislação, com sede no País e que estejam os preceitos aí estabelecidos (art. 2º).

Preceitos: que, no mínimo:

- 1) dois terços, do capital das sociedades anônimas e do fundo inicial das mutuas, pertencerão a brasileiros (artigo 3º);
- 2) dois terços, dos membros da administração das sociedades devem ser brasileiros (art. 7º);
- 3) dois terços, dentre os que exercem funções de gerentes técnicos ou comerciais, superintendentes ou sub-diretores, serão brasileiros (art. 8º).

Para assegurar o cumprimento dessas determinações, o projeto dispõe que:

- 1) as pessoas jurídicas de direito privado só poderão ser acionistas das companhias de seguro, se tiverem: a) a sua

Funcionários para o Tribunal de Contas

RIO, (via aérea) - A Corte Suprema por maioria de votos decidiu ser atribuído ao presidente da República nomear funcionários para a secretaria do Tribunal de Contas.

Para o pessoal dos Correios e Telefógrafos

Um pedido de informação ao Ministro da Fazenda

RIO, (via aérea) - O Ministro da Fazenda solicitou a seu colega da Fazenda informações sobre se já foi solucionado o caso da concessão do abono provisório aos agentes e ajudantes de tesoureiros de terceira e quarta classes, bem como aos condutores de malas do Departamento dos Correios e Telefógrafos.

administração constituída por dois terços de diretores brasileiros; b) a metade, pelo menos, do seu capital pertencente a brasileiros (parágrafo único do art. 1º).



Deputado Carlos Gomes

art. 3º);

- 2) as ações em que se dividir o capital social, sejam nominativas (art. 4º);
- 3) se a inscrição no livro de registro respectivo, com a declaração da nacionalidade dos acionistas, determinará a propriedade delas (art. 4º), nenhum efeito jurídico produzindo quaisquer realiações ou alienações feitas por instrumento público ou particular, sob pena de o omissário estrangeiro perder o direito à restituição que porventura haja pago (parágrafos 1º e 2º do art. 4º);
- 4) as ações não poderão, sob

pena de nulidade, ser dadas em garantia, a estrangeiros, nem pechadas em execução de créditos a favor dos mesmos por eles transferidos (art. 6º);

- 5) perderá o mandato o diretor que permitir o registro de transferência de ações sem a prova da nacionalidade do omissário (art. 9º);
- 6) serão expulsos do País, os estrangeiros que fizerem falsas declarações para se tornarem possuidores de ações (art. 10);
- 7) as infrações destas disposições sujeitam a sociedade à multa de 10:000\$000 a 50:000\$000, omissão-se a autorização para funcionamento, em caso de reincidência (artigo 11);
- 8) as sociedades estrangeiras têm o prazo de nove meses para se constituírem em sociedades brasileiras, nos termos da lei (art. 12 e 57);
- 9) os acionistas brasileiros têm preferência, em igualdade de condições, para a aquisição de ações de prioridade de estrangeiros (art. 5º);
- 10) as sociedades nacionais deverão, dentro do prazo de 6 meses, adaptar-se aos dispositivos do projeto, isentas de impostos ao conversões de ações ao portador em nominativas (art. 13).

3 - Parte segunda - Intitulada «Do Instituto Federal de Resseguro», está dividida em nove Capítulos que dispõem sobre a sede, duração e objeto do Instituto (Capítulo I) o capital e respectivas ações (Capítulo II), operações (Capítulo III), administração (Capítulo IV), fundo de reserva e lucros li-

quidos (Capítulo III) liquidação do instituto (Capítulo VI), penalidades (Capítulo VII) e ainda em disposições gerais (Capítulo VIII) e transitórias (Capítulo IX).

O Instituto que af se cria com o prazo de duração de 50 anos, terá a sua sede na cidade do Rio de Janeiro e destina-se a regular o resseguro no País, no fomento as operações de seguro em geral e, especialmente, as que ainda não sejam praticadas no território nacional (arts. 14, 15 e 16).

A sua administração se comporá de um Presidente e um Conselho Administrativo de 5 membros, dos quais, três serão, com o presidente, nomeados pelo Governo. Os demais serão eleitos pelas sociedades possuidoras de ações (art. 30). Só com maioria de membros nomeados pelo Governo, contado o presidente, poderá o Conselho de liberar (art. 34).

O seu capital será de 15.000.000\$000 dividido em quinze mil ações nominativas, que serão integradas em moeda corrente do País (art. 17).

As ações se dividirão em duas classes - A e B - com igualdade de direitos em relação ao ativo social, no caso de liquidação (art. 19). As da classe A, no valor de 60% do capital, serão subscritas, mediante autorização do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, pelas instituições de previdência criadas por lei federal, as quais, entre si, poderão transferir-se (art. 20). As da classe B, no valor de 40% do capital, serão subscritas pelas sociedades de seguro e não poderão ser dadas em garantia de empréstimos e de quaisquer outras obrigações (art. 21).

Todas as sociedades de seguro que operem ou venham a operar no País, terão, sob pena de lhes ser cassada a autorização para funcionamento, de possuir ações da classe B, na proporção do seu capital realizado e reservas, excetuadas as técnicas (arts. 22 e 42).

A administração do Instituto terá anualmente a distribuição das ações, obrigando as sociedades, reguladoras de distribuição, a comprar ou vender ações pelo valor nominal para se adaptarem a novas distribuições. As sociedades futuramente autorizadas a funcionar, deverão manter em depósito, antes do início de suas operações e até a primeira distribuição, parte do

(Continua na 2ª página)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

O EMBaixADOR ALEMÃO EM MADRID PEDE EXPLICAÇÕES

MADRID, (via aérea) - O embaixador alemão em Madrid pediu ao governo chefiado pelo sr. Largo Caballero explicações relativas à origem pela qual foi assaltado o coleto do Circolo Alemão. O premier espanhol respondeu que o assalto não obedecia às ordens nem à autorização de nenhuma entidade oficial, e que os únicos responsáveis são as próprias pessoas que o praticaram.

Os nomes indicados para as vagas na mesa da Assembleia

S. PAULO, (via aérea) - Hoje o P. C. reuniu-se a fim de discutir os seus candidatos às vagas na mesa da Assembleia, cuja eleição será realizada.

A «Jornal da Noite» de como palpito os seguintes nomes: Henrique Bayma, atual chanceler, para presidente e, para secretários, os sr. Tiago Mazza e d. Tereza de Barros Camargo.

Darke Matos

A bordo do avião de sua propriedade, passou domingo por esta Capital, o conhecido industrial Darke Matos, chefe das Fabricas Bhering. A bordo foi o ilustre viajante cumprimentado por inúmeras pessoas do comércio local. S.S. prosseguiu domingo mesmo a sua viagem para Buenos Aires, onde vai lançar os produtos da sua fábrica industrial.

Coletoria Estadual

A Coletoria Estadual de Florianópolis arrecadou, até o dia 28 a quantia de 147:914\$500

A EPOPEIA DO ALCAZAR DE TOLEDO

Sabado ultimo ás 20,30 horas, pelo microfone da Rádio Ipanema a voz de José Vicente Payá, lançou pelo espaço esta página marcante de sentimento nacionalista e que todos os radio-ouvintes escutam emocionados, sentido na sua qual real expressão a hercatombe do Alcazar.

A Nação apressou-se em buscar em mãos desse vibrante jornalista o seu trabalho lido ao microfone e que expressa palpitantemente a sua dor sentida pela sua Espanha grandiosa. Traduzida em português a página de Vicente Payá, a Nação, a divulga a seguir:

ALCAZAR... Bem sei o que representas, neste momento, pronunciando essa palavra, que contém fora joia de maravilhas e hoje equivale ao superlativo de uma tragédia. Bem sei que ao murmurar meus lábios «ALCAZAR» se acalera a palpitação nos corações de todos os que me ouvem... Uma força arrasadora, que tem sua fonte de energia, na mais sangrenta das rebeliões, faz com que esses corações ouçam a voz que estigmatizou os detentores da maior covardia, que regista a história universal... BARBOS... BARBOSOS... BARBAROS!!!

Se, para que os povos se tornem grandes e mereçam o baluarte de imortalidade, é preciso que os batismos revereados aos heróis, Espanha pôde desde já renunciar a todas as suas glórias passadas; Espanha pôde desprender-se de todas as suas conquistas acumuladas através dos séculos, porque basta-lhe viver a grandiosa Epopéia do Alcazar de Toledo, para se fazer credora dos laureis de uma eterna glorificação...

O ALCAZAR DE TOLEDO catul... As torres seculares, os muros levantados por gigantes arcaicos da arte; a joia mais edificante da cidade-azul, o baluarte de uma geração nascente... estão sendo sacrificados pelos Icaros, que quiseram vender sua pátria, aos que vivem sem Deus nem religião, aos monstros que violaram o berço dos povos, que têm manchado o resplendor de suas próprias mões, num grito selvagem de desprezo à família.

Reduziram a escombros o Alcazar de Toledo, mas numa luta sublime, por ser desamparada, os sitiados estão mantendo a raiz aos invasores da

grandiosa fortaleza, cujos umbrais não foram alcançados enquanto os torres da argamassa, e as portas do mais puro aço fundido na cidade das Espadas invencíveis, estiveram em pé.

«ARRIBA ESPANHA...» Esgueiros filhos de santas mulheres espanholas... Erguei-vos filhos amados, carne de nossa carne, tesouros arrancados às nossas entranhas... Povos de America!... Povos engrandecidos pela civilização espanhola... Nações que são filhas de minha patria... Sêtilvos orgulhosos dessas sublimas Mãe, engrandada na Epopéia do Alcazar!... America Divina grava em ouro a página que aquele punhado de heróis acaba de escrever com seu sangue e sua honra...

Brasileiros queridos!... Reti em vosso cérebro a recordação imorredoura da grande tragédia toledana, e convertetivos em sentinelas alertas pela integridade de vossa Patria, defendendo o patrimonio de vossos antepassados, contra os inimigos dos povos que rendem tributo à lei, ao direito e à justiça.

A Espanha nacionalista deixou de ser uma nação figurante no concerto dos povos, para converter-se em um símbolo de humanidade. Os exercitos libertadores estão com a chave nas mãos; deles depende o avanço ritmo da civilização, ou a queda total da Europa num caos de sangue e de terror. Espanhóis do Brasil; brasileiros; americanos; todos vós, humanas criaturas que me escutais, alentai os heróis que estão lavando com sangue a mancha das ideologias bastardas.

(DA Nação)

CONDENADOS À MORTE

PARIS, (via aérea) - O tribunal popular de Albacete pronunciou novamente oito sentenças de morte contra pessoas acusadas de ter participado no movimento militar. Entre elas encontram-se cinco membros de uma mesma família conhecida como tradicionalista.

FUNDO DE ESTABILIZAÇÃO

PARIS, (via aérea) - Será estabelecido um fundo de estabilização de dez bilhões de francos, para assegurar a estabilidade do novo franco.

«Colis-Postaux» para a Espanha

RIO, (via aérea) - O Diretor Geral dos Correios e Telefógrafos resolveu suspender o projeto provisório, a execução do «Colis-Postaux» destinados à Espanha, às Ilhas Baleares e Canárias, à Guiné-Espanhola e a Marrocos (Zona espanhola). Em virtude da anomalia de que passa a Espanha, o Diretor Geral também determinou seja suspenso o serviço internacional de valores declarados para esse país, até que a situação ali reinante se normalize de forma a garantir a execução desse serviço.

A organização do Tribunal Especial

Os representantes do Ministério Público e o Procurador Geral ainda não foram escolhidos.

RIO, (via aérea) - Anuncia-se que foi escolhido para presidente do Tribunal Especial o juiz Barros Barreto.

O representante do Exército será o coronel Costa Neto e da Armada, o comandante Lemos Cunha. Quanto ao procurador geral e os representantes do Ministério Público junto ao Tribunal não se ainda em vários nomes, que serão selecionados pelo presidente da República.

E' provavel que a Italia desvalorize a sua moeda

ROMA, (via aérea) - O Banco da Italia, hoje pela manhã, ordenou a todos os Bancos e agências de cambio que cessassem as transações com francos franceses, exceto nos casos de emergência.

Os peritos financeiros declararam ao representante da United Press «ser muito provavel que a Italia siga o exemplo francês quanto à desvalorização da sua moeda».